



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CNPJ: 13.891.510/0001-48  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 3145, de 23 de setembro de 2025.**

“Torna sem efeito o Decreto nº 3144,  
de 18 de setembro de 2025”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**, Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto nº. 3144, de 18 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município do dia 18 de setembro de 2025, Ano XI - Edição nº 01951 | Caderno 1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Dourado, 23 de setembro de 2025.

  
Diamerson Costa Cardoso Dourado  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48  
CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº16, 1º ANDAR - CENTRO